



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

MOÇÃO Nº 03 DE 2021.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/02/21

Recebido em 22/02/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Cabral
Vereador - 1º Secretário

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, por meio de seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE REPÚDIO ao Núcleo de Concurso da Universidade Federal do Paraná / NC-UFPR, por suspender de forma arbitrária o concurso da Polícia Civil do Paraná horas antes da realização das provas.

Dê-se ciência desta Moção ao Magnífico Senhor Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2021.

Policial Madril
Vereador/PSC

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Cabral
Vereador/PL

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Mazutti
Vereador/PSC

Melo
Vereador/Progressista

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professor Santello
Vereador/PTB

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Valdecir Aleântara
Vereador/Patriota

Vereador Edson Souza
Vereador/MDB

Dr. Lauri
Vereador/PROS



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Exposição de Motivos

A presente moção tem por objetivo hipotecar repúdio ao Núcleo de Concurso da Universidade Federal do Paraná / NC-UFPR, por suspender de forma arbitrária o concurso da Polícia Civil do Paraná horas antes da realização das provas.

É injustificável e revoltante o episódio ocorrido em data de ontem (21), onde a Banca do Concurso PCPR suspendeu as provas objetivas sete horas antes da sua realização, sob a justificativa de falta de segurança para os candidatos devido aos riscos relacionados à pandemia pela Covid-19.

Os 106.506 inscritos para preencher as vagas do quadro próprio da Polícia Civil foram pegos de surpresa pela comunicação tardia da suspensão da aplicação das provas, o que prejudicou muitos candidatos, visto que muitos se deslocaram de outros estados, gastaram com passagens e hospedagens, sem contar o prejuízo emocional e psicológico, pois muitos vêm há tempos se preparando para obter a tão almejada aprovação.

Cabe ainda ressaltar que a total falta de respeito para com os candidatos inscritos não foi somente com a suspensão das provas em cima da hora, mas também na divulgação tardia do ensalamento, que ocorreu somente na véspera da sua aplicação, demonstrando a má organização da banca ora contratada.

Denota-se que além do despreparo e falta de organização do Núcleo de Concurso da Universidade Federal do Paraná, a centralização do certame à cidade de Curitiba, em tempos da maior pandemia já vivenciada, também prejudicou a execução do certame, razão pela qual sugere-se ao Poder Público que assim que se dê novamente andamento ao mesmo, que a aplicação das provas seja também realizada em outras cidades do Estado do Paraná, assim como ocorreu no concurso realizado no ano de 2018, ou ainda, que este seja feito por etapas, com dias distintos de aplicação das provas para cada cargo.

Por fim, diante de todo exposto, manifesta-se repúdio ao Núcleo de Concurso da Universidade Federal do Paraná por suspender arbitrariamente o certame horas antes da realização das provas, bem como manifesta-se solidariedade aos candidatos que de alguma forma foram prejudicados pela suspensão das provas.